



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 501/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 28 de setembro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 422/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Pedro Celso Wanderley de Melo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Memorando 081/2.021 SG

Porto Ferreira, 27 de setembro de 2.021.

Ao Senhor
GUSTAVO DE FREITAS
Assessor Legislativo

Em atenção ao Memorando nº 196/2.021 - AAL, que traz acostado o Requerimento nº 422/2021, encaminho a V.Sa., o Ofício anexo da Divisão de Recursos Humanos.

Junta-se à presente cópia integral do P.A. nº 11.985/2021, por meio do qual a diligente Controladoria Geral do Município já havia tratado o tema, constando no mesmo as providências adotadas pela Administração e Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município a respeito.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Porto Ferreira, 24 de setembro de 2021.

Ofício RH 0323-2021 – DHR
Ref: Requerimento N.º 422/2021

Senhor Secretário,

Considerando o requerimento interposto pelo nobre vereador, segue cópia dos documentos comprobatórios de residência e ou domicílio dos servidores ocupantes dos cargos:

Assessor Administrativo – Gabinete do Prefeito, Chefe de Gabinete, Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico.

Na oportunidade, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Melissa Eliane Ferreira de Paula
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ilmo Sr.
Secretário de Gestão
Roberto Antonio Diniz



Nº da Conta: 00001309305527
 Mês de referência: 02/2021
 Período: 25/01/2021 a 24/02/2021
 Data de emissão: 01/03/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
 I.E.: 108383949112
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

LUIS GUILHERME PANONE
 AVENIDA JEAN GABRIEL VILLIN 330
 JARDIM PORTO NOVO
 13662-074 PORTO FERREIRA - SP

Vencimento
 10/03/2021

Total a Pagar
 R\$ 49,99

Aguarde informações
 referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
 19-99758-7799

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

066/POS/SMP - VIVO CONTROLE 4GB - ANUAL

| O que está sendo cobrado de 25/01/2021 a 24/02/2021 | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Incluso Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|--|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Serviços Contratados | | | | | | |
| VIVO CONTROLE 4GB - ANUAL | 1 | 1 | - | - | - | - |
| PACOTE PROMOCIONAL 30 DIAS | - | - | 44,99 | - | - | 44,99 |
| VIVO CONTROLE SERV DIGITAL I | 1 | 1 | 0,00 | - | - | - |
| Vivo Internet Vídeo + Música | 1 | 1 | 0,00 | 2,00GB | - | 0,00 |
| Gigas para Redes Sociais | 1 | 1 | 5,00 | - | - | 5,00 |
| Subtotal Serviços Contratados | | | | | | 49,99 |

TOTAL A PAGAR

49,99

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
 Caso não tenha ocorrido, utilizar esse boleto para pagamento.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Nome do Cliente
 LUIS GUILHERME PANONE

Vencimento

10/03/2021

Total a Pagar - R\$

49,99

Cod. Débito Automático 1309305527-9

Nº da Conta 00001309305527

Mês Referência 02/2021

846100000005

499900801006

013093055278

921025507846

Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Número: 11985/2021-1
Data de Abertura: 02/09/2021 12:26
Folha: 2

Número do PROCESSO: 11985/2021-1
Data de Abertura: 02/09/2021 12:26
Requerente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Assunto: MEMORANDO
Endereço de Ação:
Súmula: MEMORANDO Nº 64/2021 - CGM



2
R

Anexando documentação.

P.F. 14/09/2021

Maurício Saenger

Anexando a documentação

P.F. 14/09/21

William Zanetti

ANEXANDO DOCUMENTAÇÃO EM 14/09/2021

Ao Gabinete

FACE OS APONTAMENTOS REALIZADOS POR ESTE ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, OS SERVIDORES ARROLADOS ACUSARAM CIEGUA E APRESENTARAM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS (fls. 07 a 17).

DIANTE DISSO, ENCAMIHO PT ANÁLISE QUANTO AO ITEM 3 (fls. 04).

P.F., 16/09/2021.

B

Bruno E. Minorin
Chefe da Controladoria
Geral

CCGM

Encaminhado para ciência
e providências que entender
colíveis.

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2021


Luis Guilherme Panone
Chefe de Gabinete
CPF 298.860.978-09

A Divisão de RH

TENDO EM VISTA OS ENDEREÇOS
APRESENTADOS PELOS SERVIDORES,
ENCAMINHO O PRESENTE EXPE-
DIENTE PL QUE SEJA REALIZADA
A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM SISTE-
MA.

Após, restituir à CGM.

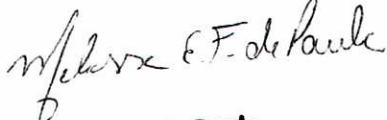
P.F., 21/09/2021.


Bruno E. Minorin
Chefe da Controladoria
Geral

A Controladoria

Providências tomadas.

P.F. 22/09/2021.


Marcelo E. F. de Paula

CPF 552.194.678-60

Porto Ferreira

05-7
dos Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Ferreira, 01 de setembro de 2021.

Memorando nº 64/2021 - CGM

Ref.: Apontamentos - Servidores comissionados residentes fora do Município

Ao Ilmo. Sr.

LUIS GUILHERME PANONE

Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO que dentre as rotinas e competências desta Controladoria Geral, nos termos da Lei Complementar nº 173/2017, estão compreendidas as ações concernentes à gestão do Controle Interno e demais prerrogativas de fiscalização;

CONSIDERANDO ainda o reconhecimento das intrínsecas funções deste órgão, especialmente aquelas oriundas de atuações prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, transparência, objetivo público, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, nos termos do artigo 2º do diploma legal retro mencionado;

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO vem, com supedâneo da legislação em vigor, registrar apontamento da situação descrita abaixo que merece ser avaliada pela Administração, justamente com a finalidade de que sejam verificadas eventuais impropriedades, resultando assim em ações convergentes ao interesse público.

- 1. Objeto do apontamento:** Informações no registro funcional evidenciando a existência de servidores comissionados não residentes e domiciliados no município de Porto Ferreira, caracterizando possível afronta ao mandamento contido na Lei Orgânica Municipal.

Em consulta ao registro funcional dos ocupantes de cargos em comissão e/ou Secretários Municipais, foi constatado por esta Controladoria Geral a existência de 3 (três) servidores que não declararam residência/domicílio junto ao Município de Porto Ferreira. Ao menos em tese, a comprovação de tal situação poderia ser considerada impeditiva para o exercício da função, isto se conjugarmos o §1º, Artigo 117, combinado com o artigo 73, ambos da Lei Orgânica do Município. A fim de elucidar o descrito acima, vejamos os dispositivos:

Art. 73. Os Secretários Municipais, e ou cargos de atribuições equivalentes, são auxiliares diretos do Prefeito, ocupantes de cargo, emprego ou função de livre nomeação e exoneração, pertencentes ao primeiro escalão da Administração municipal, escolhidos dentre brasileiros maiores de 21 (vinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 80 - Anexo Fiscal, Sala 1 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e um) anos, **residentes e domiciliados no município de Porto Ferreira**, e estar no exercício dos direitos políticos. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 16, de 2016) (g.n)

...

Art. 117. ...

§ 1º Para a nomeação e manutenção de funcionários em cargos em Comissão, **aplicam-se os mesmos impedimentos e obrigações dos Vereadores e Secretários Municipais**. (Redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 12, de 2014) (g.n)

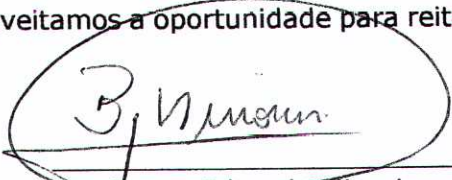
A leitura dos dispositivos citados esclarece que, smj., aos servidores comissionados aplicam-se os mesmos impedimentos e obrigações dos Vereadores e Secretários Municipais, ou seja, inclusive a necessidade de ser residente e domiciliado no município de Porto Ferreira. Pois bem, partindo desta premissa, este órgão de Controle Interno verificou possível irregularidade na situação funcional atual dos seguintes servidores:

| NOME | CARGO | ENDEREÇO DECLARADO |
|--------------------------|--|---------------------------|
| Roni Donizeti Astorfo | Assessor Administrativo | Tambaú-SP |
| Mariana da Silva Saragon | Assessor Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social | Pirassununga-SP |
| Willian Zanetti | Chefe de Divisão de Inovação e Desenvolvimento Econômico | Franca-SP |

Diante do exposto acima, e como medida isonômica, vemos como necessária a adoção das seguintes medidas:

1. Que o presente expediente seja apreciado por vossa senhoria;
2. Que os servidores arrolados sejam cientificados do apontamento e, caso queiram, possam se manifestar;
3. Se julgar necessário, considerando a possível dúvida redação do normativo legal, o que poderia causar eventuais entendimentos divergentes quanto ao presente apontamento, que o expediente seja encaminhado para manifestação da douda Procuradoria Geral.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


Bruno Eduardo Minorin
Chefe da Controladoria Geral



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

05

Memorando nº 151/2021- GP.

Porto Ferreira, 03 de setembro de 2021.

Aos servidores


Roni Donizeti Astorfo
Mariana da Silva Saragon
Willian Zaneti

Pelo presente, encaminho para conhecimento cópia de apontamento formalizado pela Controladoria Geral do Município por meio do Memorando nº 64/2021-CGM, para que, caso seja de seu interesse, apresente manifestação no prazo de cinco dias úteis.

Atenciosamente,


Luís Guilherme Panone
Chefe de Gabinete

recebi em 03/09/2021


recebi em 03/09/2021
Willian Zaneti

recebi em
03/09/2021
Mariana Saragon

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
Praça Cornélio Procópio, 90 - Estado de São Paulo.
CNPJ: 45.339.363/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 11985/2021

Ao Protocolo

Em atendimento a determinação da CGM (Memorando nº 64/2021 – CGM – fls. 03/04), os servidores foram notificados (Memorando nº 151/2021 – GP - fls. 05), sendo concedido prazo de cinco dias úteis para eventual apresentação de manifestação quanto ao apontamento realizado.

Assim, solicito que este processo aguarde neste setor até 14.09.2021, juntando nele eventuais documentos/manifestações apresentadas.

Após o escoamento do prazo, ou seja, após 14.09.2021, com ou sem manifestação dos servidores, remeta-se os autos à Controladoria Geral do Município para conhecimento e providências

Porto Ferreira, 08 de setembro de 2021.



Luís Guilherme Panone
Chefe de Gabinete



Em resposta ao Memorando nº 151/2021 GP, encaminho comprovante de residência em anexo, me colocando à disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.

Porto Ferreira, 14 de setembro de 2021.


Mariana da Silva Saragon
RG: 46.017.603-1



Eu Maria Cláudia Ferri, R.G. 9904.021
CPF 016220528-70, residente a rua 29
de Julho 531 - Bento Porto Ferreira.

Declaro para os devidos fins que minha
nora Mariana da Silva Aragão
R.G. 46017603-1, CPF 370765058-86,
reside comigo no endereço acima
citado.

Porto Ferreira, 13 de Setembro 2021



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.
Rua Nelson Pereira Lopes, 199 - Centro, Porto Ferreira | SP - CEP 13.060-000
CNPJ 14.001.255/0001-83 | Telefone para Atendimento: 0800 771 0001
www.brkambiental.com.br/porto-ferreira



Nº CONTA 4516517

DADOS DO CONSUMIDOR
HUMBERTO J FERRI

CDC 852-4 DATA DE VENCIMENTO 15/10/2021

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E NOVE DE JULHO N. 531 -
CENTRO, PORTO FERREIRA - CEP 13060-000
IDENTIFICAÇÃO: 05.0099.05.011.0060.00

REFERÊNCIA SET/2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 591,97

PREZADO(A) CONSUMIDORA)

DADOS DA MEDIÇÃO

| INDICADOR | LACRE | TIPO DE FATURAMENTO | CATEGORIA/ECONOMIAS | DATA EMISSÃO | CONSUMO |
|---------------------|-------|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| A19B316860 | | AGUA/ESGOTO | RS 1 | 06/09/2021 | MEDIDO 66 |
| LEITURA ANTERIOR | 1233 | DATA 06/08/2021 | DIAS DE CONSUMO | 31 | RESIDUAL 0 |
| LEITURA ATUAL | 1290 | DATA 06/09/2021 | DIAS FATURADOS | 31 | FATURADO 66 |
| COD. LEITURA NORMAL | | PREV. PRÓX. LEITURA | | 06/10/2021 | |

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

| | |
|--------|----|
| AGO/21 | 66 |
| JUL/21 | 42 |
| JUN/21 | 57 |
| MAY/21 | 52 |
| ABR/21 | 46 |
| MAR/21 | 51 |
| FEV/21 | 50 |
| JAN/21 | 55 |
| DEZ/20 | 58 |
| NOV/20 | 54 |
| OCT/20 | 53 |
| SET/20 | 50 |

Média Lit. 5 meses: 55
Média Lit. 12 meses: 49

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

| | | | |
|----------------|--------|------------------|--------|
| TARIFA DE AGUA | 339,27 | TARIFA DE ESGOTO | 253,70 |
|----------------|--------|------------------|--------|

VALOR TOTAL: R\$ 591,97

VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 54,76 (9,26%) CONFORME LEI 12.741/12

11
R

Recibo do Pagador

| | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Beneficiário ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PO | | 44.826.204/0001-51 | | Vencimento 09/09/2021 |
| Pagador MARIA CLAUDIA FERRI | Nº do Documento 0000193906 | Nosso Número 000000001939061 | Valor do Documento 309,80 | |

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

Autenticação Mecânica



756-0

75691.50324 01025.601301 19390.610012 1 87380000030980

| | | | | |
|---|---------------|-------------------------------|-------------------------------------|---|
| Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB | | | | Vencimento 09/09/2021 |
| Beneficiário ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PO | | | 44.826.204/0001-51 | |
| Data do Documento 18/08/2021 | | Nº do Documento 0000193906 | Espécie Documento R\$ | Aceite DM |
| | | | Data do Processamento 19/08/2021 | Nosso Número 000000001939061 |
| Uso do Banco | Carteira 1 | Espécie R\$ | Quantidade 00000000000000 | Valor (-) Valor do Documento 309,80 |

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

Pagavel em qualquer banco

- (-) Desconto / Abatimento
- (-) Outras Deduções
- (-) Juros/Multa
- (-) Outros Acréscimos
- (-) Valor Cobrado

SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO E PROCESSAMENTO A CARGO DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (cód.756).

Pagador/Avalista
MARIA CLAUDIA FERRI
VINTE E NOVE DE JULHO, 531 CENTRO
13660-025 PORTO FERREIRA SP

016.220.528-70



Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

12
R

Excelentíssimo Sr.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal de Porto Ferreira

Em resposta ao memorando nº 151/2021-GP, informo que resido e tenho domicílio nesta cidade, conforme comprovam os documentos em anexo.

Porto Ferreira, 09 de setembro de 2021

WILLIAN ZANETTI

Willian Zanetti
Chefe de Divisão de Inovação
e Desenvolvimento Econômico
CPF 335.723.158-16

Declaração

13
R

"Eu, Luciane Barboza, RG 17.550.968-2,
CPF 123.339.528-90, residente e
domiciliada na Rua Arthur Zuji, 210,
Declaro, sob as penas da lei, que
meu filho William Zanetti reside
em minha casa.

Por ser a expressão da verdade, firmo
a presente."

Porto Ferreira, 09 de setembro de 2021.

Luciane Barboza

LUCIANE BARBOZA
 R ARTHUR ZUZI, 210 - SANTA ROSA I - PORTO FERREIRA - SP
 Loc/Etapa/Liv: 0058,17,003850 - CEP 13660000

Reservado ao Fisco: 85A2.AE00.FF55.CA7A.1920.2889.452E.3F8C Período Fiscal: 08/2
 CNF / CNPJ: 12333952890 Controle: 01-20216429383415
 Data de Emissão: 24/08/2021 Data de Apresentação: 24/08/21

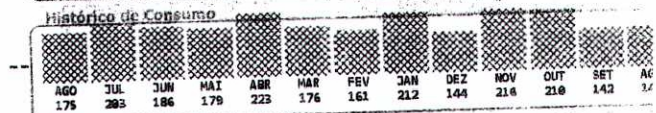
Dados de Cadastro
 Endereço: 0046/3291 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
 Tensão Nominal ou contratada (v): 127 / 220 Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231 Débito Ant.

| Item | Anterior | Atual | Data do Ponto | Composição do Despesa |
|---------|----------|-------|---------------|--|
| CONSUMO | 71448 | 71623 | 27/07/21 | Energia 56,0 Impostos 24,0 Tributos 9,0 Outros 7,0 Despesas 15,0 Outros 2,0 |
| | | | 24/08/21 | |

Detalhamento da Conta

| CCI | Descrição | Qtde | Tarifa | Valor | Base Calc. | Aliq. | Valor | Valor |
|------|---|------|----------|---------|------------|---------|----------------|--------|
| | do Produto | | Fornec. | Fornec. | Imposto | Imposto | ICMS (fornec.) | Tot |
| 0601 | CONSUMO TE | 175 | 0,252888 | 44,25 | 52,65 | 12,00% | 6,31 | 50,96 |
| 0601 | CONSUMO TUSD | 175 | 0,302170 | 52,87 | 62,93 | 12,00% | 7,55 | 60,48 |
| | AD. B. VERM2 | 175 | 0,094914 | 16,61 | 19,77 | 12,00% | 2,37 | 19,14 |
| 0699 | VALOR DO COFINS | | | | 135,34 | 3,27% | | 4,43 |
| 0699 | VALOR DO PIS | | | | 135,34 | 0,71% | | 0,96 |
| 0699 | COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 |
| | Total da fatura | | | 113,73 | | | 16,23 | 142,88 |

*CCI - Código Classificacao do Item



ATENÇÃO
 Band.Tarif. VermeIha P2:28/07-24/08

AVISO IMPORTANTE DE OUBIHO / PORTO

DÉBITO: R\$ 142,88

Espaco de Atendimento ao Cliente

836300000012 426800220813 001010202164 429383415
 CPF: 12333952890

PAGADOR (CNPJ) ENDEREÇO
 LUCIANE BARBOZA
 R ARTHUR ZUZI, 210 - SANTA ROSA I - PORTO FERREIRA - SP - CEP 13660000

| NOSSO NUMERO | No. DOCUMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | DATA VENCIMENTO | VALOR DOC |
|--------------|----------------|---------------------|-----------------|-----------|
| | 20216429383415 | 15553900 | 13/09/2021 | 142,88 |

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
 R ARY ANTONIO DE SOUZA, 321 JD NOVA AMÉRICA CAMPINAS / SP CEP 13053-024
 CNPJ: 02.328.2



Porto Ferreira, 09 de setembro de 2021.

15
R

Excelentíssimo Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa.

Em resposta ao memorando 151/20221.

Venho por meio deste informar que estou domiciliado na Rua Francisco Prado, 1194, centro nesse município de Porto Ferreira.

Segue em anexo a declaração do responsável do imóvel.

Me coloco a disposição para qualquer dúvida que se faça necessária.

Atenciosamente,



Roni Danizeti Astorfo
Assessor Administrativo

Declaração

16
R

Ralf Fabio Buriti, brasileiro, casado, inscrito no CPF 353.295.398-62 e no RG 33.685.239-3, residente na rua Francisco Prado, 1194, centro da cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que Roni Donizeti Astorfo, inscrito no CPF 302.940.078-65 e no RG 33.470.399-2 aluga um quarto em minha residência.

Por ser expressão de verdade firmo a presente.

Porto Ferreira, São Paulo, 09/09/2021.



Ralf Fabio Buriti

Elektro Redes S.A.

R. Ary Aronson de Souza, 321 - 13063-024 - Campinas - SP
 CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.968.522.118
 Av. Salimerno Linsinga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
 CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.128-9

RALF FABIO BURITI
 R FRANCISCO PRADO, 1194 - - JD PRIMAVERA
 PORTO FERREIRA - SP - CEP 13660-019
 CNPJ/CPF: 35329539862 IE:

Data de Emissão: 03/08/2021
 Data de Apresentação: 09/08/2021
 Controle N°: 01-20216383634019-79

Próxima Leitura: 01/09/2021
 Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 115.561.200

Conta do Mês: Agosto/2021
 Vencimento: 13/09/2021
 Valor da Conta (R\$): R\$ 358,40

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: B07571236
 Classificação: 1 RESIDENCIAL-BIFASICO
 Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
 Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
 Débito Aut.: 033/0304

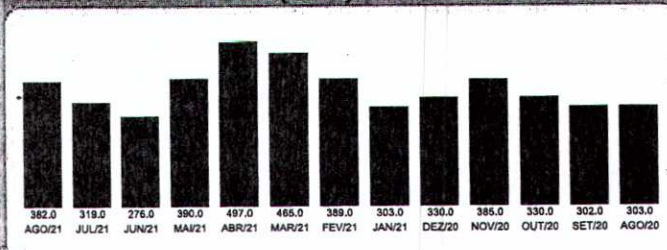
| Item | Leitura | | Anterior | Dias do Período |
|---------|----------|-------|------------|-------------------|
| | Anterior | Atual | | |
| CONSUMO | 65520 | 65902 | 02/07/2021 | 31 |
| | | | Atual | F. Potência Média |
| | | | 02/08/2021 | |

Detalhamento da Conta

| CCI* | Descrição do Produto | Quantidade | Tarifa Forneç. | Valor Forneç. | Base Cálculo Imposto | Aliq. Imposto | Valor ICMS (Forneç. + Impostos) | Valor Total |
|------|---|------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------------------|-------------|
| 0601 | CONSUMO TE | 382,00 | 0,252880 | 96,60 | 136,02 | 25,00% | 34,00 | 130,60 |
| 0601 | CONSUMO TUSD | 382,00 | 0,302147 | 115,42 | 162,50 | 25,00% | 40,62 | 156,04 |
| 0601 | AD.B.VERM2 | 382,00 | 0,094895 | 36,25 | 51,04 | 25,00% | 12,76 | 49,01 |
| 0699 | COFINS | | | | 349,56 | 3,27% | | 11,43 |
| 0699 | PIS | | | | 349,58 | 0,71% | | 2,48 |
| 0699 | COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA | | | | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 8,84 |
| | Total | | | 248,27 | | | 87,38 | 358,40 |

*CCI - Código de Classificação do Item

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

| | | | |
|--------------|------------|----------|------------|
| Energia | R\$ 124,00 | Encargos | R\$ 34,03 |
| Distribuição | R\$ 52,63 | Tributos | R\$ 101,29 |
| Transmissão | R\$ 21,48 | Perdas | R\$ 16,13 |

Informações Gerais

Band.Tarif. Vermelha P2:03/07-02/08
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 13/06/2021 R\$ 332,19

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.elektro.com.br

| | | | | | |
|----------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|
| Seu Código 113166 | Controle N° 01-20216383634019-79 | Banco 033 | Agência 0304 | Vencimento 13/09/2021 | Total R\$ R\$ 358,40 |
|----------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 033 - AGÊNCIA - 0304



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

18 E

Em 20 de setembro de 2021.

À
Procuradoria Geral

Ref.: Processo Administrativo nº 11985/2021

Senhora e Senhores Procuradores,

Segue processo para ciência dos autos, bem como, para análise e manifestação mediante ao sugerido às folhas 04 pelo Sr. Bruno Eduardo Minorin – Chefe da CGM.

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME PANONE
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
PROCURADORIA GERAL

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2021.

Ao Gabinete

PA nº 11.985/2021

Assunto: Memorando nº 64/2021 - CGM

Trata o presente ofício de pedido de manifestação por parte do Gabinete acerca dos apontamentos trazidos pelo Sr. Controlador Geral do Município quanto ao disposto nos arts. 73 e 117 da Lei Orgânica Municipal.

Especificamente quanto ao item 3 do questionamento, há de se reconhecer que os dispositivos em questão apresentam redação dúbia, o que lhe confere larga margem interpretativa.

Inicialmente, tem-se que os conceitos de domicílio e residência são distintos no Direito Civil.

O primeiro está previsto no artigo 70 do Código Civil, sendo importante também o disposto no artigo 71 e 72:

Art. 70. O **domicílio** da pessoa natural é o lugar onde ela estabelece a sua **residência com ânimo definitivo**.

Art. 71. Se, porém, a pessoa natural tiver **diversas residências**, onde, alternadamente, viva, **considerar-se-á domicílio seu qualquer delas**.

Art. 72. É também domicílio da pessoa natural, quanto às relações concernentes à profissão, o lugar onde esta é exercida.

Parágrafo único. Se a pessoa exercitar profissão em lugares diversos, cada um deles constituirá domicílio para as relações que lhe corresponderem.

Veja-se, portanto, que a residência é meramente o local físico onde determinado indivíduo resida, ao passo que domicílio é conceito amplíssimo que abarca não apenas a moradia, mas também as relações profissionais que exerce, podendo ser considerado como local onde alguém possa ser encontrada para efeitos jurídicos (citação judicial, domicílio eleitoral, domicílio fiscal, etc.).

Há ainda de se ressaltar que a legislação determina que o domicílio não se dá apenas voluntariamente, sendo relevante no presente caso a existência do domicílio legal ou necessário, nos termos do artigo 76 do Código Civil:

Art. 76. Têm domicílio necessário o incapaz, o servidor público, o militar, o marítimo e o preso.

Parágrafo único. O domicílio do incapaz é o do seu representante ou assistente; o do servidor público, o lugar em que exercer permanentemente suas funções; o do militar, onde servir, e, sendo da Marinha ou da Aeronáutica, a sede do



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
PROCURADORIA GERAL



comando a que se encontrar imediatamente subordinado; o do marítimo, onde o navio estiver matriculado; e o do preso, o lugar em que cumprir a sentença.

Ora, garantindo a legislação federal que o servidor (*lato sensu* – artigo 2º, LC 37/2000) tenha domicílio onde more (ainda que em residências diversas) ou aonde exerça suas funções, entende-se que o disposto na Lei Orgânica apenas reitera que aquele que exercer as funções ali tratadas terá domicílio, para todos os efeitos, no Município de Porto Ferreira.

É a manifestação, à doura consideração.

Lucas Peres de Lima

Procurador Geral do Município de Porto Ferreira